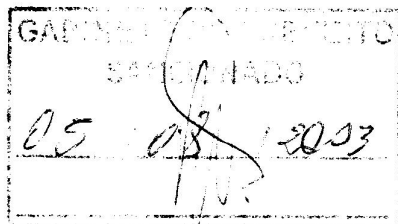


LEI Nº 011/2003 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CEDER EM COMODATO TERRENO
PARA CONSTRUÇÃO DE ANGAR NO
AEROPORTO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

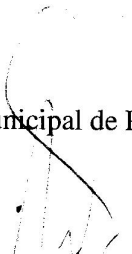
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato por um período de 05 (cinco) anos, terreno para construção de Angar no Aeroporto Municipal às empresas de aviação agrícola e agropecuaristas da região.

Artigo 2º - A regulamentação para construção e a destinação do local serão determinados por este Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 05 de agosto de 2003.


PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal